



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

PROJETO

PROJETO BÁSICO

1 – Objeto:

Contratar empresa para a prestação de serviço técnico especializado de treinamento na área de **Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho**, para servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, notadamente na Seção de Seleção Acompanhamento e Avaliação – SEAVA.

2 – Objetivos e Justificativa da Necessidade:

A presente demanda se faz necessária em virtude da imprescindibilidade de capacitar servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, notadamente na Seção de Seleção Acompanhamento e Avaliação – SEAVA, que atua diretamente na área de desenvolvimento e lotação de pessoal. Salientamos que o Objetivo Estratégico nº 5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, com ênfase ao primeiro grau, refere-se, dentre outros aspectos, a políticas e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano da Justiça Eleitoral, considerando também a modernização das carreiras e a adequada distribuição da força de trabalho. Podemos registrar ainda que, embora passíveis de análises e ajustes pelo TSE, recentes Resoluções do CNJ já aportaram nesta Unidade para preenchimento de TLPs (Tabelas de Lotação de Pessoal) onde o que está em questão são os quantitativos e percentuais distribuídos entre as diversas Unidades Judiciárias e Administrativas. Nesse sentido, entendemos ser imprescindível que este Tribunal capacite servidores na matéria em comento.

3 – Condições para a execução dos serviços:

- 3.1. Apresentação do tema;
- 3.2. Mínimo de 16 (dezesesseis) horas;
- 3.3. Período mais adequado para a realização do evento: Até Abril de 2017
- 3.4 Local do Evento: A ser designado pela Empresa contratada;
- 3.5 Disponibilização de instrutor/palestrante com experiência curricular comprovada

4 – Do Evento e conteúdo programático mínimo:

- 4.1 – Definição e etapas do Planejamento da Força de Trabalho;
- 4.2 – Metodologia apoiada no conceito de Competências;
- 4.3 – Sistema estratégico e integrado de Gestão de Pessoas.

5 – Obrigações, responsabilidades e ônus da Contratada:

- 5.1 Fornecer todo o material didático a ser utilizado na capacitação;
- 5.2 Arcar com todas as despesas que envolvam o pleno e satisfatório desenvolvimento do curso;
- 5.3 Disponibilizar espaço físico;
- 5.4 Fornecer Certificados.

6 – Obrigações, responsabilidades e ônus do Tribunal:

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;
- 6.2 Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa vencedora ao término do curso, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Projeto Básico, bem como as condições de regularidade fiscal da Empresa.

7 – Previsão Orçamentária:

Custeado com verba de capacitação para o exercício de 2017, através de pré-empenho a ser efetivado pela SAO.

O valor estimado das inscrições de uma capacitação nessa temática é, em média, R\$3.000,00 (três mil reais) por servidor.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO LEITE DANTAS, Chefe da Seção de Seleção, Acompanhamento e Avaliação**, em 23/03/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167515** e o código CRC **539CB497**.